

PORTARIA DIRGER 02/2022

“CONCEDE DESCONTO DE 50% NA MATRÍCULA DE 25/01/2022 A 01/02/2022 PARA OS ALUNOS INGRESSANTES (VESTIBULAR/ENEM) E EM TODO O CURSO NO CASO DE REABERTURA, TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO.”

A DIRGER da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

- Considerando, a existência de alunos que desejam ingressar;
- Considerando, a existência de alunos que desejam reabrir a matrícula;
- Considerando, a existência de alunos que desejam realizar a segunda graduação;
- Considerando, a existência de alunos que desejam realizar a transferência externa;

Considerando, o desconto em diferentes casos, sendo 50% na matrícula para alunos ingressantes, e 50% em todo o curso para REABERTURA, TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO.

Resolve:



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder desconto de 50% na matrícula (parcela 01) do aluno ingressante para o primeiro semestre de 2022 nas seguintes condições:

§ 1º O desconto de 50% está condicionado a matrícula (parcela 01) do primeiro semestre 2022, onde as parcelas 2 a 6 não se enquadram nesse percentual;

§ 2º As mensalidades de 2 a 6, de acordo com o contrato de prestação de serviços serão representadas pelos boletos disponibilizados no portal do aluno com a bolsa ofertada no momento da matrícula, o qual terá validade para o contrato, respeitando a data de vencimento e instruções do boleto.

Art. 2º. Transferência, Reabertura e Segunda graduação exceto (EAD):

§ 1º O desconto de 50% está condicionado na matrícula e mensalidades do primeiro semestre 2022.

§ 2º Na primeira parcela (rematrícula) dos semestres subsequentes o valor é integral, portanto o desconto de 50% se aplica nas parcelas de 2 a 6.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Extrema, 25 de janeiro de 2022.



Benedito Moura Ribeiro

Vice- Presidente